



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Readequar, a partir do mês de novembro do corrente ano, o percentual da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Técnica Legislativa (FG-1), do Servidor, **Sr. JULIO CESAR RAVAZZI SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo desta Câmara Municipal de Apucarana, para 10% (dez por cento).

§ 1º- A readequação dá-se para efetivo cumprimento do teto previsto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 19 de novembro de 2018.



MAURO BERTOLI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se